



MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE



ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024

PROCESSO LICITATÓRIO 063/2024

No dia 17 de Junho de 2024, no(a) **MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 13.113.626/0001-56, com sede à PRACA FILEMON BEZERRA LEMOS nº 120 CEP 49680-000 – Nossa Senhora da Glória-SE neste ato legalmente representado por **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, portador do CPF nº **99903598572**, RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: NORDESTE COMERCIAL EIRELI **CNPJ:** 32.800.351/0001-73

Representante: JOSE ROBERTO CHAGAS MELO

Telefone: (79) 9996-1105

Email: ncegloria@gmail.com

Endereço: AV LOURIVAL BATISTA, 100 - CENTRO, Nossa Senhora da Glória - SE - 49680-000

Item: 7	Quantidade: 522,00	Unidade: UND	Marca: LEONORA	Modelo: LEONORA	Preço Unitário: R\$ 2,94	Valor Total: R\$1.534,68
Descrição: COLA BASTÃO - 36GR						
Item: 21	Quantidade: 1.905,00	Unidade: UND	Marca: AFA SUMARE	Modelo: AFA SUMARE	Preço Unitário: R\$ 4,10	Valor Total: R\$7.810,50
Descrição: FITA ADESIVA MULTIUSO, P/ EMPACOTAMENTO TRANSP. 48 MM X 50 M, MARRON OU TRANSPARENTE						
Item: 22	Quantidade: 670,00	Unidade: UND	Marca: AFA SUMARE	Modelo: AFA SUMARE	Preço Unitário: R\$ 1,70	Valor Total: R\$1.139,00
Descrição: FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12 MM X 40 M						
Item: 28	Quantidade: 333,00	Unidade: UND	Marca: TILIBRA	Modelo: TILIBRA	Preço Unitário: R\$ 8,88	Valor Total: R\$2.957,04
Descrição: LIVRO DE ATA, TAMANHO A4 OU OFÍCIO 2, SEM MARGEM, C/ 100 FLS						
Item: 31	Quantidade: 207,00	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC	Preço Unitário: R\$ 5,70	Valor Total: R\$1.179,90
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM, FABRICADO EM AÇO TEMPEADO, NIQUELADO, CX C/ 12 UNID						
Item: 32	Quantidade: 197,00	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC	Preço Unitário: R\$ 8,99	Valor Total: R\$1.771,03
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM, FABRICADO EM AÇO TEMPEADO, NIQUELADO, CX C/ 12 UNID						
Item: 33	Quantidade: 192,00	Unidade: CX	Marca: ACC	Modelo: ACC	Preço Unitário: R\$ 11,35	Valor Total: R\$2.179,20
Descrição: PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM, FABRICADO EM AÇO TEMPEADO, NIQUELADO, CX C/ 12 UNID						
Item: 34	Quantidade: 72,00	Unidade: UND	Marca: STALO	Modelo: STALO	Preço Unitário: R\$ 88,40	Valor Total: R\$6.364,80
Descrição: QUADRO DE AVISO MEDINDO 1,20 M X 0.90 M, COM MOLDURA EM ALUMINIO E PARTE INTERNA EM CAMURÇA. QUADRO DE AVISO MEDINDO 1,20 M X 0.90 M, COM MOLDURA EM ALUMINIO E PARTE INTERNA EM CAMURÇA.						

Total: R\$ 498.466,03

Item: 37	Quantidade: 144,00	Unidade: UND	Marca: WALEU	Modelo: WALEU	Preço Unitário: R\$ 3,18	Valor Total: R\$457,92
Descrição: REGUA TRANSPARENTE 50 CM, 100% POLIESTIRENO, CRISTAL						
Item: 39	Quantidade: 125,00	Unidade: UND	Marca: RISCHIOTO	Modelo: RISCHIOTO	Preço Unitário: R\$ 38,00	Valor Total: R\$4.750,00
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICO 4440X320X260MM.						
Item: 40	Quantidade: 787,00	Unidade: CX	Marca: BIC	Modelo: BIC	Preço Unitário: R\$ 23,78	Valor Total: R\$18.714,86
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, ASTE TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO C/ ESFERA TUNGSTÊNIO, C/ ENCAIXE EXTE CANETA ESFEROGRÁFICA, ESCRITA GROSSA, ASTE TRANSPARENTE, SEXTAVADA, PONTA EM LATÃO C/ ESFERA TUNGSTÊNIO, C/ ENCAIXE EXTERIOR DA CARGA P/ A PARTE INFERIOR DA ASTE, C/ INDICAÇÃO DA MARCA NO CORPO DA MESMA, C/ ORIFÍCIO, CX C/ 50 UN . TINTA NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA						
Item: 43	Quantidade: 7.106,00	Unidade: UND	Marca: INK	Modelo: INK	Preço Unitário: R\$ 26,00	Valor Total: R\$184.756,00
Descrição: PAPEL A4, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), RESMA C/ 500 PAPEL A4, LINHA PROFISSIONAL, BRANCO, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), RESMA C/ 500 FLS.						
Item: 45	Quantidade: 558,00	Unidade: PCT	Marca: USAPEL	Modelo: USAPEL	Preço Unitário: R\$ 12,28	Valor Total: R\$6.852,24
Descrição: PAPEL CARTÃO, A4, 180 GR, BRANCO, COMPOSIÇÃO ALCALINA 100% FIBRAS DE EUCALIPTOS PLANTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X PAPEL CARTÃO, A4, 180 GR, BRANCO, COMPOSIÇÃO ALCALINA 100% FIBRAS DE EUCALIPTOS PLANTADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 30 X 21,2 CM, PCT C/ 50 FLS.						
Item: 46	Quantidade: 305,00	Unidade: PCT	Marca: USAPEL	Modelo: USAPEL	Preço Unitário: R\$ 12,48	Valor Total: R\$3.806,40
Descrição: PAPEL VERGÊ 180 G, 210 X 297 MM, COR BRANCA, TIPO CASCA DE OVO, PCT C/ 50 FLS						
Item: 50	Quantidade: 1.420,00	Unidade: UND	Marca: POLIBRAS	Modelo: POLIBRAS	Preço Unitário: R\$ 3,52	Valor Total: R\$4.998,40
Descrição: PASTA PLÁSTICA, TIPO POLIONDA, MEDINDO APROX. 25X35 CM, LOMBADA DE 0,4CM						
Item: 54	Quantidade: 252,00	Unidade: UND	Marca: VMP	Modelo: VMP	Preço Unitário: R\$ 14,68	Valor Total: R\$3.699,36
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE, ELÉTRICA, HOT MELT, PISTOLA PARA COLA QUENTE, ELÉTRICA, HOT MELT, PARA COLAGENS ARTESANAIS, 110 X 220 VOLTS, PEQUENA						
Item: 55	Quantidade: 253,00	Unidade: UND	Marca: VMP	Modelo: VMP	Preço Unitário: R\$ 18,30	Valor Total: R\$4.629,90
Descrição: PISTOLA PARA COLA QUENTE, ELÉTRICA, HOT MELT, PARA COLAGENS ARTESANAIS, 110 X 220 VOLTS, GRANDE						
Item: 57	Quantidade: 76,00	Unidade: UND	Marca: CIS	Modelo: CIS	Preço Unitário: R\$ 47,40	Valor Total: R\$3.602,40
Descrição: GRAMPEADOR DE MESA GRANDE EM METAL, PARA GRAMPEAR ATÉ 100 FOLHAS, PARA GRAMPOS DO TAMANHO 23/8 E 23/10						
Item: 58	Quantidade: 125,00	Unidade: UND	Marca: LEONORA	Modelo: LEONORA	Preço Unitário: R\$ 18,80	Valor Total: R\$2.350,00
Descrição: MOUSE PAD COM APOIO EM GEL MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNH MOUSE PAD COM APOIO EM GEL MOUSE PAD, MATERIAL: BORRACHA ANTIDERRAPANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM APOIO DE PUNHO EM GEL, COR: PRETA, TIPO: ERGONÔMICO.						
Total: R\$ 498.466,03						

Item: 60	Quantidade: 460,00	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: FLEX	Preço Unitário: R\$ 3,78	Valor Total: R\$1.738,80
Descrição: PILHA ALCALINA AA TAMANHO AA PEQUENA. TENSAO 1,5 V. EMBALAGEM COM 2 PILHAS.						
Item: 66	Quantidade: 130,00	Unidade: UND	Marca: KIT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 8,95	Valor Total: R\$1.163,50
Descrição: OLHO PARA BONECA DE PANO, 10MM, PARA BISCUIT, PARA BICHINHOS DE PELÚCIO, PARA BONECOS DE FELTRO E ARTESANATO EM GERAL: P OLHO PARA BONECA DE PANO, 10MM, PARA BISCUIT, PARA BICHINHOS DE PELÚCIO, PARA BONECOS DE FELTRO E ARTESANATO EM GERAL: PACITE COM 48						
Item: 67	Quantidade: 260,00	Unidade: CX	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	Preço Unitário: R\$ 7,75	Valor Total: R\$2.015,00
Descrição: PALITO PARA CHURRASCO 3.5 X 250 MM APROXIMADAMENTE, PACOTE COM 100 PALITOS.						
Item: 68	Quantidade: 310,00	Unidade: PCT	Marca: THEOTO	Modelo: THEOTO	Preço Unitário: R\$ 3,39	Valor Total: R\$1.050,90
Descrição: PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDIDAS: 11.5 X 0,1 CM APROXIMADAMENTE. PALITO PARA PICOLÉ EM MADEIRA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES, MEDIDAS: 11.5 X 0,1 CM APROXIMADAMENTE						
Item: 69	Quantidade: 1.400,00	Unidade: UND	Marca: CHAMEQUINHO	Modelo: CHAMEQUINHO	Preço Unitário: R\$ 6,28	Valor Total: R\$8.792,00
Descrição: PAPEL A4, LINHA ESCOLAR, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), PCT C/ 100 FLS, NAS CORES PAPEL A4, LINHA ESCOLAR, SULFITE ALCALINO, 75 G/M2, 100% CELULOSE, FORMATO A4 (210 X 297 MM), PCT C/ 100 FLS, NAS CORES: AMARELO, AZUL, ROSA E VERDE						
Item: 70	Quantidade: 1.600,00	Unidade: UND	Marca: VMP	Modelo: VMP	Preço Unitário: R\$ 1,38	Valor Total: R\$2.208,00
Descrição: PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, NAS CORES AMARELA, AZUL, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E BRA PAPEL CAMURÇA 40 X 60 CM, APLICAÇÃO EM ARTESANATOS EM GERAL, NAS CORES AMARELA, AZUL, PRETO, ROSA, VERDE, VERMELHO E BRANCO						
Item: 75	Quantidade: 1.700,00	Unidade: FL	Marca: SCRITY	Modelo: SCRITY	Preço Unitário: R\$ 0,89	Valor Total: R\$1.513,00
Descrição: PAPEL MADEIRA, 130 X 300 MM, 80 GR, OURO						
Item: 81	Quantidade: 315,00	Unidade: UND	Marca: DAC	Modelo: DAC	Preço Unitário: R\$ 37,65	Valor Total: R\$11.859,75
Descrição: PASTA SANFONADA OFICIO COM 31 DIVISÓRIAS, COR CRISTAL/TRANSPARENTE.						
Item: 83	Quantidade: 160,00	Unidade: UND	Marca: XALINGO	Modelo: XALINGO	Preço Unitário: R\$ 7,48	Valor Total: R\$1.196,80
Descrição: PEGA VARETA - CONJUNTO CONFECCIONADA COM POLIESTIRENO OU PLÁSTICO RESISTENTE E ATOXICO. CONTENDO 30 VARETAS, COLORIDAS, PEGA VARETA - CONJUNTO CONFECCIONADA COM POLIESTIRENO OU PLÁSTICO RESISTENTE E ATOXICO. CONTENDO 30 VARETAS, COLORIDAS, CADA VARETA MEDINDO 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTAS ARREDONDADAS.						
Item: 89	Quantidade: 1.300,00	Unidade: UND	Marca: POLIBRAS	Modelo: POLIBRAS	Preço Unitário: R\$ 4,80	Valor Total: R\$6.240,00
Descrição: ARQUIVO MORTO PLÁSTICO 350X130X245MM.						
Item: 91	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: DAC	Modelo: DAC	Preço Unitário: R\$ 9,00	Valor Total: R\$2.250,00
Descrição: AVENTAL PLÁSTICO, IMPERMEAVEL, ANATOMICO, TAMANHO ÚNICO						
Total:						R\$ 498.466,03

Item: 92	Quantidade: 340,00	Unidade: UND	Marca: LUIZ GONZAGA	Modelo: LUIZ GONZAGA	Preço Unitário: R\$ 24,95	Valor Total: R\$8.483,00
Descrição: BALÃO JUNINO 28CM, PLASTICO COLORIDO, TAMANHO MÉDIO						
Item: 93	Quantidade: 1.680,00	Unidade: PCT	Marca: PIC PIC	Modelo: PIC PIC	Preço Unitário: R\$ 7,10	Valor Total: R\$11.928,00
Descrição: BALÕES DE FESTA LISO, TAM 7.0, EMBALAGEM C/50.(CORES VARIADAS).						
Item: 95	Quantidade: 170,00	Unidade: UND	Marca: DELLO	Modelo: DELLO	Preço Unitário: R\$ 26,25	Valor Total: R\$4.462,50
Descrição: BANDEJA PORTA DOCUMENTOS SIMPLES, EM ACRILICO FUME, MED. APROX. DE 36,5 X 26,5 CM, 2 LUGARES.						
Item: 96	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: PANASONIC	Modelo: PANASONIC	Preço Unitário: R\$ 17,97	Valor Total: R\$4.492,50
Descrição: BATERIA ALCALINA						
Item: 98	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo: CARLU	Preço Unitário: R\$ 94,80	Valor Total: R\$7.584,00
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - ALFABETO ILUSTRADO - SÃO 78 PEÇAS EM MDF QUE MONTAM VÁRIAS IMAGENS COM TRÊS PEÇAS CADA. CADA IMAGE BRINQUEDO EDUCATIVO - ALFABETO ILUSTRADO - SÃO 78 PEÇAS EM MDF QUE MONTAM VÁRIAS IMAGENS COM TRÊS PEÇAS CADA. CADA IMAGEM MONTADA MEDE 10X6CM APROXIMADAMENTE E CONTER UMA FIGURA, A PALAVRA QUE CORRESPONDE À FIGURA E A LETRA INICIAL . ESTIMULA O APRENDIZADO DAS LETRAS, A RELAÇÃO DAS PALAVRAS COM AS FIGURAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 4 ANOS DE IDADE. MEDIDAS APROXIMADAS DA EMBALAGEM: 19X14X6CM.						
Item: 99	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo: CARLU	Preço Unitário: R\$ 20,00	Valor Total: R\$1.600,00
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - ALINHAVOS ANIMAIS CONTENDO 8 BASES 20X20CM EM MDF E 8 CADARÇOS: CAIXA DE MADEIRA 23X23X5.5CM APROX BRINQUEDO EDUCATIVO - ALINHAVOS ANIMAIS CONTENDO 8 BASES 20X20CM EM MDF E 8 CADARÇOS: CAIXA DE MADEIRA 23X23X5.5CM APROXIMADAMENTE. DESENVOLVIMENTO: PERCEPÇÃO VISUAL COORDENAÇÃO MOTORA.						
Item: 100	Quantidade: 85,00	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo: CARLU	Preço Unitário: R\$ 58,00	Valor Total: R\$4.930,00
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - BLOCO LÓGICO - AUXILIA A CRIANÇA A PERCEBER SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE OBJETOS E A IDENTIFICAR BRINQUEDO EDUCATIVO - BLOCO LÓGICO - AUXILIA A CRIANÇA A PERCEBER SEMELHANÇAS E DIFERENÇAS ENTRE OBJETOS E A IDENTIFICAR FORMAS BIDIMENSIONAIS EM SITUAÇÕES QUE ENVOLVAM DISCRIÇÕES ORAIS, CONSTRUÇÕES, REPRESENTAÇÕES OU MESMO EXPLORAÇÕES LIVRES. INDICADO PARA CRINAÇAS A PARTIR DE 03 ANOS. COM 48 PEÇAS TAM: 29x23x0.6CM APROXIMADAMENTE .						
Item: 101	Quantidade: 74,00	Unidade: UND	Marca: VMP	Modelo: VMP	Preço Unitário: R\$ 69,36	Valor Total: R\$5.132,64
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO BINGO - COM 75 BOLINHAS; MATERIAL DO TABULEIRO:EUCATEX COM NUMERAÇÃO EM SILK SCREAM ; 22X36X0 BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO BINGO - COM 75 BOLINHAS; MATERIAL DO TABULEIRO:EUCATEX COM NUMERAÇÃO EM SILK SCREAM ; 22X36X0,5CM APROXIMADAMENTE; MATERIAL DO GLOBO: ZINCO CROMADO; 18.5X12 APROXIMADAMENTE. COM BOLINHAS DE MADEIRA , 16MM; 75 BOLINHAS NUMERADAS E LETRADAS, SENDO: B - 01 AO 15; I - 16 AO 30; N - 46 AO 60; O - 61 AO 75						
Item: 102	Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo: CARLU	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$1.260,00
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - JOGO DE MEMORIA, EM MADEIRA						
Item: 104	Quantidade: 75,00	Unidade: UND	Marca: RDJ	Modelo: RDJ	Preço Unitário: R\$ 40,00	Valor Total: R\$3.000,00
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - TAPETE DE EVA - ALFANUMERICO, EDUCATIVO, 36 PEÇAS, COLORIDO ATÓXICO.						
Item: 108	Quantidade: 1.950,00	Unidade: M	Marca: NON WOVEN	Modelo: NON WOVEN	Preço Unitário: R\$ 1,55	Valor Total: R\$3.022,50
Total: R\$ 498.466,03						

Descrição: T.N.T. COLORIDO, NAS CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCA, LARANJA, MARRON, PRETO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VE | T.N.T. COLORIDO, NAS CORES: AMARELA, AZUL CLARO, AZUL ROYAL, BRANCA, LARANJA, MARRON, PRETO, SALMÃO, VERDE BANDEIRA, VERMELHO E VIOLETA.

Item: 109	Quantidade: 400,00	Unidade: M	Marca: SUPPER	Modelo: SUPPER	Preço Unitário: R\$ 11,68	Valor Total: R\$4.672,00
---------------------	---------------------------	-------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: TECIDO DE JUTA, CORES VARIADAS, COM 1,0 M DE LARGURA

Item: 110	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: ART BRASIL	Modelo: ART BRASIL	Preço Unitário: R\$ 8,72	Valor Total: R\$1.744,00
---------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: TELA TECIDO ARTISTICO 16CM X 22CM, 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRILICAS COMPATIVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRILICA E A | TELA TECIDO ARTISTICO 16CM X 22CM, 100% ALGODÃO C/APLICAÇÃO DE RESINAS ACRILICAS COMPATIVEL P/ TINTA A ÓLEO ACRILICA E AQUARELA

Item: 112	Quantidade: 181,00	Unidade: UND	Marca: CIS	Modelo: CIS	Preço Unitário: R\$ 8,98	Valor Total: R\$1.625,38
---------------------	---------------------------	------------------------	-------------------	--------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: TESOURA PARA PICOTAR 19CM, EM AÇO INOX, CABO ANATÔMICO EM POLIPROPILENO

Item: 113	Quantidade: 550,00	Unidade: UND	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	Preço Unitário: R\$ 58,00	Valor Total: R\$31.900,00
---------------------	---------------------------	------------------------	-----------------------	------------------------	----------------------------------	----------------------------------

Descrição: TINTA ACRÍLICA P/ TELA C/20ML ESTOJO C/8 CORES

Item: 116	Quantidade: 290,00	Unidade: UND	Marca: FORONI	Modelo: FORONI	Preço Unitário: R\$ 18,00	Valor Total: R\$5.220,00
---------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA, AGENDA ESPIRALADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA. COM VISUAL NEUTRO E ATUAL. CAPA DURA E BOLSA P | AGENDA EXECUTIVA DIÁRIA, AGENDA ESPIRALADA COM VISÃO DE 1 DIA POR PÁGINA. COM VISUAL NEUTRO E ATUAL. CAPA DURA E BOLSA PLÁSTICA PARA GUARDAR FOLHAS AVULSAS. GRAMATURA 63 G/M. MÍNIMO DE 200 FOLHAS. DIMENSÕES MÍNIMAS 130 MM X 188 MM.

Item: 128	Quantidade: 1.130,00	Unidade: CX	Marca: PIRATININGA	Modelo: PIRATININGA	Preço Unitário: R\$ 6,79	Valor Total: R\$7.672,70
---------------------	--------------------------------	--------------------	---------------------------	----------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: COLA COLORIDA, 25GR, CX. C/ 4 UNID. 4 CORES DIVERSASCOLA COLORIDA, 25GR, CX. C/ 4 UNID. 4 CORES DIVERSAS | COLA COLORIDA, 25GR, CX. C/ 4 UNID. 4 CORES DIVERSAS

Item: 134	Quantidade: 1.750,00	Unidade: UND	Marca: FORONI	Modelo: FORONI	Preço Unitário: R\$ 0,64	Valor Total: R\$1.120,00
---------------------	--------------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: ENVELOPE OURO, TIPO SACO, 450 X 560 MM, 90GR, CONFECCIONADO EM PAPEL OFFSET

Item: 136	Quantidade: 150,00	Unidade: ROL	Marca: RIO BRANCO	Modelo: RIO BRANCO	Preço Unitário: R\$ 7,48	Valor Total: R\$1.122,00
---------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: ETIQUETA DE BALANÇA

Item: 137	Quantidade: 650,00	Unidade: M	Marca: SANTA FE	Modelo: SANTA FE	Preço Unitário: R\$ 12,48	Valor Total: R\$8.112,00
---------------------	---------------------------	-------------------	------------------------	-------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: FELTRO COLORIDO

Item: 138	Quantidade: 233,00	Unidade: PCT	Marca: AFA SUMARE	Modelo: AFA SUMARE	Preço Unitário: R\$ 19,90	Valor Total: R\$4.636,70
---------------------	---------------------------	------------------------	--------------------------	---------------------------	----------------------------------	---------------------------------

Descrição: FITA ADESIVA DUPLA FACE, 12 MM X 30 M, PCT C/ 6 UNID

Item: 140	Quantidade: 420,00	Unidade: ROL	Marca: NIZURI	Modelo: NIZURI	Preço Unitário: R\$ 8,88	Valor Total: R\$3.729,60
---------------------	---------------------------	------------------------	----------------------	-----------------------	---------------------------------	---------------------------------

Descrição: FITA DECORATIVA, 36 MM X 10 MT, NAS CORES AZUL, BRANCA, DOURADA, PRATA E VERMELHA.

Total: R\$ 498.466,03

Item: 145	Quantidade: 56,00	Unidade: UND	Marca: KIT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 194,88	Valor Total: R\$10.913,28
Descrição: GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO. TIPO FACÃO. RÉGUA COM ESCALA EM MILIMETROS. EXTENSAO DE CORTE 36 CM. CAPACIDA GUILHOTINA COM ESTRUTURA EM AÇO TEMPERADO. TIPO FACÃO. RÉGUA COM ESCALA EM MILIMETROS. EXTENSAO DE CORTE 36 CM. CAPACIDADE DECORTE MINIMO DE 15 FOLHAS DE PAPEL A4 (30 CM).COM PRENSA. TAMANHO APROXIMADO 39 X 27 CM.						
Item: 152	Quantidade: 45,00	Unidade: UND	Marca: FLEX	Modelo: FLEX	Preço Unitário: R\$ 5,99	Valor Total: R\$269,55
Descrição: PILHA ALCALINA C TAMANHO: C. TENSAO 1,5V						
Item: 157	Quantidade: 70,00	Unidade: UND	Marca: ISOTERMICA	Modelo: ISOTERMICA	Preço Unitário: R\$ 3,38	Valor Total: R\$236,60
Descrição: PLACA DE ISOPOR 10 MM X 50 CM X 1,5 M						
Item: 158	Quantidade: 270,00	Unidade: UND	Marca: ISOTERMICA	Modelo: ISOTERMICA	Preço Unitário: R\$ 7,00	Valor Total: R\$1.890,00
Descrição: PLACA DE ISOPOR 30 MM X 50 CM X 1,5 M						
Item: 159	Quantidade: 300,00	Unidade: UND	Marca: ACRIMET	Modelo: ACRIMET	Preço Unitário: R\$ 13,99	Valor Total: R\$4.197,00
Descrição: PORTA LÁPIS/CLIPS/LEMBRETES EM ACRÍLICO FUMÊ, CONJUGADO						
Item: 169	Quantidade: 500,00	Unidade: UND	Marca: TILIBRA	Modelo: TILIBRA	Preço Unitário: R\$ 5,96	Valor Total: R\$2.980,00
Descrição: CADERNO PAUTADO PARA MÚSICA; GRANDE; MÍNIMO DE 96 FLS, ESPIRAL.						
Item: 170	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: RISCHIOTO	Modelo: RISCHIOTO	Preço Unitário: R\$ 129,01	Valor Total: R\$2.580,20
Descrição: CAIXA ORGANIZADORA PLASTICA MULTI USO 78L COM TRAVA caixa organizadora plastica multi uso 78 l, Fabricado em polipropileno (pp); produto livre de bisfenol-a (BPA) Tampa com travas laterais. Otimiza a organização do ambiente						
Item: 172	Quantidade: 80,00	Unidade: UND	Marca: COMPACTOR	Modelo: COMPACTOR	Preço Unitário: R\$ 16,00	Valor Total: R\$1.280,00
Descrição: COLA DE ISOPOR, 500GR, À BASE DE PVA LAVÁVEL, ATÓXICA						
Item: 173	Quantidade: 50,00	Unidade: PÇ	Marca: KIT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 19,15	Valor Total: R\$957,50
Descrição: CORDÃO RABO DE RATO CORDÃO RABO DE RATO - COM 100 M						
Item: 178	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: GITEX	Modelo: GITEX	Preço Unitário: R\$ 5,58	Valor Total: R\$1.116,00
Descrição: FITA DE CETIM N9 C/10M CORES VARIADAS						
Item: 179	Quantidade: 90,00	Unidade: UND	Marca: KIT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 9,90	Valor Total: R\$891,00
Descrição: FITA METÁLICA: CORES VARIADAS,COM 01 UNIDADE; LARGURA:10MM; COMPRIMENTO: 50MT, 80%METALIZADO E 20%POLIÉSTER; FITAS METÁL FITA METÁLICA: CORES VARIADAS,COM 01 UNIDADE; LARGURA:10MM; COMPRIMENTO: 50MT, 80%METALIZADO E 20%POLIÉSTER; FITAS METÁLICAS DE EXCELENTE QUALIDADE, CONFECÇÃO E DECORAÇÃO. UTILIZADO EM ROUPAS EM GERAL, EMBALAGENS, PRESENTES ETC.						
Item: 181	Quantidade: 800,00	Unidade: UND	Marca: HONEY	Modelo: HONEY	Preço Unitário: R\$ 16,99	Valor Total: R\$13.592,00
Total: R\$ 498.466,03						

Descrição: GLITTER ESCOLAR 500GR, NAS CORES: AZUL, DOURADO, ROSA, VERDE, PEROLADO, PRATA E VERMELHO.

Item: 183	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: VMP	Modelo: VMP	Preço Unitário: R\$ 25,60	Valor Total: R\$2.560,00
Descrição: LAÇO DIVERSAS CORES LAÇO DIVERSAS CORES - COM 100 UNIDADES PARA ARTESANATO						
Item: 186	Quantidade: 100,00	Unidade: PCT	Marca: SÃO JOÃO	Modelo: SÃO JOÃO	Preço Unitário: R\$ 14,90	Valor Total: R\$1.490,00
Descrição: LINHA PARA ARTESANATO 100% ALGODÃO LINHA PARA ARTESANATO 100% ALGODÃO PARA ARTESANATO						
Item: 189	Quantidade: 110,00	Unidade: PCT	Marca: KIT	Modelo: KIT	Preço Unitário: R\$ 10,95	Valor Total: R\$1.204,50
Descrição: OLHO PARA BONECA DE PANO, PARA BISCUIT, PARA BICHINHOS DE PELÚCIO, PARA BONECOS DE FELTRO E ARTESANATO EM GERAL: PACITE OLHO PARA BONECA DE PANO, PARA BISCUIT, PARA BICHINHOS DE PELÚCIO, PARA BONECOS DE FELTRO E ARTESANATO EM GERAL: PACITE COM 100; 5MM.						
Item: 191	Quantidade: 300,00	Unidade: FL	Marca: VMP	Modelo: VMP	Preço Unitário: R\$ 2,95	Valor Total: R\$885,00
Descrição: PAPEL SUPER CREPE DIMENSÕES MÍNIMAS 0,48X2,5M, CORES VARIADAS.						
Item: 197	Quantidade: 250,00	Unidade: M	Marca: SUPPER	Modelo: SUPPER	Preço Unitário: R\$ 9,10	Valor Total: R\$2.275,00
Descrição: T.N.T. XADREZ, NAS CORES VERDE QUADRICULADO E VERMELHO QUADRICULADO						
Item: 201	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	Preço Unitário: R\$ 9,72	Valor Total: R\$1.944,00
Descrição: TINTA PVA CORES VARIADAS EM FRASCO DE 100ML						
Item: 208	Quantidade: 50,00	Unidade: UND	Marca: CARLU	Modelo: CARLU	Preço Unitário: R\$ 57,50	Valor Total: R\$2.875,00
Descrição: BRINQUEDO EDUCATIVO - ALFABETO ALEGRE, SÃO 72 PEÇAS EM MDF MEDINDO 4X4CM CADA, COM AS LETRAS MAIÚSCULAS EM UN LADO E AS BRINQUEDO EDUCATIVO - ALFABETO ALEGRE, SÃO 72 PEÇAS EM MDF MEDINDO 4X4CM CADA, COM AS LETRAS MAIÚSCULAS EM UN LADO E AS MINÚSCULAS DO OUTRO. ESTIMULA O APRENDIZADO DAS LETRAS, A DISTINÇÃO ENTRE MAIÚSCULA E MINÚSCULA E A FORMAÇÃO DE PALAVRAS. RECOMENDADO PARA CRIANÇAS APARTIR DE 4 ANOS DE IDADE. MEDIDAS DA EMBALAGEM: 18X18X4CM APROXIMADAMENTE.						
Item: 213	Quantidade: 20,00	Unidade: UND	Marca: ISOTERMICA	Modelo: ISOTERMICA	Preço Unitário: R\$ 5,52	Valor Total: R\$110,40
Descrição: PLACA DE ISOPOR 15 MM X 50 CM X 1,5 M						
Item: 214	Quantidade: 250,00	Unidade: UND	Marca: ISOTERMICA	Modelo: ISOTERMICA	Preço Unitário: R\$ 7,58	Valor Total: R\$1.895,00
Descrição: PLACA DE ISOPOR 25 MM X 50 CM X 1,5 M						
Item: 215	Quantidade: 40,00	Unidade: UND	Marca: EPSON	Modelo: EPSON	Preço Unitário: R\$ 12,75	Valor Total: R\$510,00
Descrição: FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL LX 300						
Item: 216	Quantidade: 40,00	Unidade: CX	Marca: DATAPEL	Modelo: DATAPEL	Preço Unitário: R\$ 169,00	Valor Total: R\$6.760,00
Descrição: FORMULARIO CONTINUO PARA SISTEMA DE IMPRESSAO MATRICIAL; DE 80 COLUNAS; MEDINDO 240 X 280 MM; DE 01 VIA; MICROSSERRILHAD FORMULARIO CONTINUO PARA SISTEMA DE IMPRESSAO MATRICIAL; DE 80 COLUNAS; MEDINDO 240 X 280 MM; DE 01 VIA; MICROSSERRILHADO; COM 2500 FOLHAS BRANCAS						
Total: R\$ 498.466,03						

Item: 218	Quantidade: 20,00	Unidade: CX	Marca: DELTA	Modelo: DELTA	Preço Unitário: R\$ 8,96	Valor Total: R\$179,20
Descrição: GIZ ESCOLAR COLORIDO PARA APLICAÇÃO EM QUADRO NEGRO, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO - C/64 PALITOS						
Item: 219	Quantidade: 34,00	Unidade: UND	Marca: CIS	Modelo: CIS	Preço Unitário: R\$ 8,35	Valor Total: R\$283,90
Descrição: LÂMINA P/ ESTILETE LARGO, ESPESSURA DE 0,50 MM, LARGURA DE 18 MM, EMBALAGEM C/10 LÂMINAS						
Item: 220	Quantidade: 200,00	Unidade: UND	Marca: ACRILEX	Modelo: ACRILEX	Preço Unitário: R\$ 17,80	Valor Total: R\$3.560,00
Descrição: TINTA TECIDO - 250 ML						
						Total: R\$ 498.466,03

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **17/06/2025** , a contar do dia **17/06/2024** .

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição parcelada de material de expediente e didático para as Secretarias, Fundos e Superintendências do Município de Nossa Senhora da Glória/SE, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 013/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são aquelas acima descritas.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Finanças.

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
- SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRANSITO
- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por:

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
99903598572

Dados: 18/06/2024 10:10:22

NORDESTE COMERCIAL EIRELI
32.800.351/0001-73

Assinado de forma digital por:

JOSE ROBERTO CHAGAS MELO
35875542500

Dados: 18/06/2024 09:41:59